



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
CNPJ 01.613.956/0001-21  
RUA PRESIDENTE GEISEL, Nº 691 – CENTRO – CEP 65.920-000  
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA      MARANHÃO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIAO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018/SRP

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gás de Cozinha – GLP e Gases Medicinais, destinados á manutenção da Administração Pública.**

Ao primeiro dia do **mês de março do ano de dois mil e dezoito**, às quinze horas, esteve reunido o Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, nomeada através da Portaria nº 002\2018, composta pelos membros abaixo identificados para recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referente à Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018\SRP, do tipo Menor Preço por item**. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso Resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi Publicado no **Diário Oficial do Estado do Maranhão, edição do dia 19\01\2018/ – parte Publicações de Terceiros**. Jornal o Estado do Maranhão, Edição do dia 16\01\2018, Retirou edital a empresa **JOSÉ WILSON DE SOUSA PAULO, CNPJ Nº 19.895.629/0001-75 neste ato representado pelo Srº José Wilson de Sousa Paulo, RG nº 178288220018 SSP/MA e CPF nº 001.354.753-41**, que compareceu ao certame e apresentou os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação para a presente licitação, no horário previsto no EDITAL, momento em que o Pregoeiro e sua equipe de apoio deram início aos trabalhos, solicitando documentos de credenciamento do representante da empresa, analisado os documentos, a empresa foi devidamente credenciada a participar do certame, ato contínuo, foi solicitado o envelope contendo a Proposta de Preços da empresa credenciada, haja vista, tratar-se de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o Pregoeiro analisou a proposta e verificou os preços que serão descritos abaixo e em planilhas que farão parte do referido processo, foi constatado a cotação de todos os itens conforme tabela abaixo, momento em que suspendeu-se a sessão por 20 (vinte) minutos para comparação dos preços unitários e totais, entre a planilha apresentada e os valores estimados no Edital:

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/SRP

OBJETO: Fornecimento de Gás GLP

Empresa: JOSÉ WILSON DE SOUSA PAULO 00135475341 - CNPJ: 19.895.629/0001-75

---



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA**  
**CNPJ 01.613.956/0001-21**  
**RUA PRESIDENTE GEISEL, Nº 691 – CENTRO – CEP 65.920-000**  
**SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA      MARANHÃO**

**LOTE ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	GÁS GLP P13	UN	800	85,00	68.000,00
2	GÁS GLP P45	UN	200	315,00	63.000,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>131.000,00</b>

Após a apuração dos valores dos itens, o senhor Pregoeiro negociou com o representante da empresa a redução de sua proposta, o licitante justificou que seus preços já estavam condizentes com os de mercado e bem abaixo do Termo de Referência, por isso não poderia reduzir o valor de sua proposta, o que foi aceito pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, como não houve redução da proposta não há necessidade de readequação das planilhas. Em razão disso, o Pregoeiro declarou o nome da Empresa JOSÉ WILSON DE SOUSA PAULO 00135475341 vencedora, com o valor global de R\$ 131.000,00 (cento e trinta um mil reais) conforme tabela de apuração de preços registrados acima. Dando andamento ao processo, procedeu-se a abertura do envelope de nº 02 (Documentação de Habilitação) do Licitante que propôs o menor preço, momento em que suspendeu-se a sessão por 15 (quinze) minutos, para comprovação da veracidade dos documentos apresentados pelo licitante, a qual, após a apreciação dos documentos mostrou-se em desconformidade com as exigências do Edital. Então, seguindo determinações da legislação vigente, o senhor Pregoeiro concedeu 08 (oito) dias úteis de prazo para apresentação de nova documentação de habilitação, ou em período mais curto, caso a empresa consiga a documentação em menos tempo e renuncie ao restante do prazo estipulado. Não tendo mais nada a declarar e que não houve nenhuma contestação ou qualquer outro pedido de impugnação protocolado junto a esta Comissão, o senhor Pregoeiro declarou encerrada a sessão e determinou a lavratura desta Ata e que a mesma deverá ser assinada por mim que secretariei os trabalhos, Ronilson Lima Serra, pelo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA**  
**CNPJ 01.613.956/0001-21**  
**RUA PRESIDENTE GEISEL, Nº 691 – CENTRO – CEP 65.920-000**  
**SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA      MARANHÃO**

Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa, presente ao final relacionada.

**Antônio Moreira Leite**  
Pregoeiro

**Creuza Nascimento da Silva**  
Equipe de apoio

**Ronilson Lima Serra**  
Equipe de apoio

**EMPRESA:**

**JOSÉ WILSON DE SOUSA PAULO 00135447541,**  
**CNPJ Nº 19.895.629/0001-75**

---



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA**  
**CNPJ 01.613.956/0001-21**  
**RUA PRESIDENTE GEISEL, Nº 691 – CENTRO – CEP 65.920-000**  
**SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA      MARANHÃO**

## **ATA DE REABERTURA DO PREGÃO PREENCIAL Nº 019/2018/SRP**

### **AQUISIÇÃO DE GAS GLP E GASES MEDICINAIS PARA ATENDER DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Aos sexto dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, esteve reunido o Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, nomeada através da Portaria nº 002/2018, composta pelos membros abaixo identificados para recebimento de nova documentação de habilitação do Pregão Presencial nº 019/2018/SRP. O representante da empresa JOSE WILSON DE SOUSA PAULO 00135475341, compareceu á sessão e apresentou sua nova documentação de habilitação, a mesma foi analisada pelo senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio, após análise, a documentação estava de acordo com determinações do edital, então, a empresa foi habilitada e conseqüentemente declarada vencedora do Pregão em epigrafe, com o valor global de 131.000,00 (cento e trinta um mil reais), ato contínuo, o representante da empresa renunciou ao restante do prazo para apresentação da nova documentação de habilitação determinado em Lei, o senhor Pregoeiro perguntou ao representante da empresa se teria intenção de interpor recursos contra o resultado do processo licitatório, o mesmo respondeu negativamente, nesse caso, os autos seguirão para adjudicação e posterior homologação pela autoridade competente. Não tendo mais nada a declarar e que não houve nenhuma contestação ou qualquer outro pedido de impugnação protocolado junto a esta Comissão, o senhor Pregoeiro declarou encerrada a sessão e determinou a lavratura desta Ata e que a mesma deverá ser assinada por mim que secretariei os trabalhos, Ronilson Lima Serra, pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa, presente ao final relacionada.

**Antônio Moreira Leite**  
Pregoeiro

**Creuza Nascimento da Silva**  
Equipe de apoio

---



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA**  
**CNPJ 01.613.956/0001-21**  
**RUA PRESIDENTE GEISEL, Nº 691 – CENTRO – CEP 65.920-000**  
**SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA      MARANHÃO**

**Ronilson Lima Serra**  
Equipe de apoio

**EMPRESA:**

**JOSÉ WILSON DE SOUSA PAULO 00135447541,**  
**CNPJ Nº 19.895.629/0001-75**

---